

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva periódica e consertos, em aparelhos de ar condicionados e aparelhos de refrigeração, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Catingueira/PB.

VENCEDORES:

- P.A.S. SANTANA LTDA - Tipo: ME – CNPJ nº 13.045.626/0001-66, com valor Global de R\$ 292.420,00 (Duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte reais), vencendo os Lotes I e II.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 292.420,00 (Duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e vinte reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 06 de setembro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:9D1D8656

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANALISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE
PREÇOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ANALISE E JULGAMENTO PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Após análise da documentação de habilitação, a CPL emite o seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **CLASSIFICADAS:** 1º - AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.828.673/0001-16, Apresentou proposta de preços no valor R\$ 181.611,84 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), atendeu ao edital. 2º - HAYA CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ: 37.628.430/0001-62, Apresentou proposta de preços no valor R\$ 196.506,05 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos), atendeu ao edital. **DESCLASSIFICADAS:** 1- DEL ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 17.415.942/0001-33, Apresentou proposta de preços no valor R\$ 225.279,88 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), com a verificação de todas as composições e preço global da empresa a proposta está **desclassificada** de acordo com as explicações abaixo: A construtora apresenta no item 1.4.4 fabricação de placas com pontaletes de madeira que não faz parte dos serviços a serem contratados, onde o mesmo está detalhado em pranchas do projeto; No item 1.2.1, 2.2.1 e 3.2.1 foi verificado que apresenta apenas a regularização do subleito e por análise da composição não está contemplado a compactação do mesmo, cabe observar que o prazo estimado pela empresa é superior ao prazo calculado em projeto base. 2- PARAÍBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA; CNPJ: 40.988.463/0001-28

Apresentou proposta de preços no valor R\$ 196.287,04 (cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos); Com a verificação de todas as composições e preço global da empresa a proposta está **desclassificada** de acordo com as explicações abaixo. A construtora não apresentou as composições dos seguintes itens 2.2, 2.8, 2.9, 3.2, 3.7, 3.8, 4.2, 4.7 e 4.8 impossibilitando a análise dos preços e propostas. 3- CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMÃO LTDA; CNPJ: 40.485.838/0001-37: Apresentou proposta de preços no valor R\$ 197.573,52 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinco e dois centavos); Com a verificação de todas as composições e preço global da empresa a proposta está **desclassificada** de acordo com as explicações abaixo: A construtora não apresentou as composições dos seguintes itens 2.2, 2.8, 2.9, 3.2, 3.7, 3.8, 4.2, 4.7 e 4.8 impossibilitando a análise dos preços e propostas. 4- JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ nº

34.955.075/0001-48: Apresentou proposta de preços no valor de R\$ 181.486,44 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), Com a verificação de todas as composições e preço global da empresa a proposta está **desclassificada** de acordo com as explicações abaixo : No item 1.2.8, 1.2.9, 1.3.7, 1.3.8, 1.4.7 e 1.4.8 foi verificado que apresenta apenas a regularização do subleito e por análise da composição não está contemplado a compactação do mesmo, cabe observar que o prazo estimado pela empresa é superior ao prazo calculado em projeto base; Foi verificado que a empresa apresentou um BDI e orçamento não desonerado, é possível perceber por a não inclusão dos 4,5% da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) que substituí o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de remunerações. Portanto o custo com o INSS deveria estar incluído nos encargos sociais da empresa, como não foi apresentado o mesmo na tabela, percebemos a divergência entre orçamento não desonerado e os encargos desonerados que o ajuste levaria a proposta com valores maiores que o apresentado.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba.

Catingueira -PB, 03 de setembro de 2021.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente da CPL/PMC

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:257DD26A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**AMANDA NUNES ALBINO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CT. Nº 057/2020**

TOMADA DE PREÇO nº 0003/2020

CONTRATO Nº 00057/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

CONTRATADA: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS LTDA, Pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua: Raimunda Bernardo Da Silva, Linha de ferro na cidade de Coremas/PB, inscrita no CNPJ nº 26.764.981/0001-37

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato original de nº. 00057/2020 assinado em 13 de agosto de 2020, com sua vigência para o dia 13 de agosto de 2021, sendo prorrogada por mais 12 Meses prorrogando sua vigência até 13 de agosto de 2022, para fazer face ao processo licitatório tomada de preço nº 003/2020 que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para execução da 2ª(segunda)etapa das obras de reforma do campo VICENTAO, no município de Emas-PB, contrato de repasse nº. 1062223-30

DATA DE ASSINATURA: 10 de Agosto de 2021.

ASSINATURAS: ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO, PREFEITA MUNICIPAL, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS LTDA

Publicado por:

Amanda Nunes Albino

Código Identificador:CB432A75

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00005/2021**

A Prefeitura de Itaporanga – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga – PB, torna público **A SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** da licitação modalidade Tomada de Preços 005/2021, do tipo menor preço, para: Locação de transportes para atender os serviços da secretária de infra Estrutura Urbana do

município de Itaporanga–PB, conforme termo de referência que estava marcada para às 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2021. **Motivo da suspensão:** Ajustes no termo de referência do edital. Serão acrescidos e retirados alguns veículos.

Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: <http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 06 de Setembro de 2021

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:7807AE14

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00037/2021**

A Prefeitura de Itaporanga – PB, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, torna público **A SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada do complemento dos materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaporanga – PB, conforme termo de referência que estava prevista para às 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2021. **Motivo da suspensão:** ajustes no termo de referência do edital. Um novo edital será publicado imediatamente após a conclusão dos ajustes.

Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com. Edital: <http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br.

Itaporanga - PB, 06 de Setembro de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:E04EC6B6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2021 REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

PROCESSO ADM. N.º 2021.08.140

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

FORNECEDOR: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. WANDERLEY LTDA.

CNPJ: 26.771.156/0001-60

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

FORNECEDOR: CROT - CENTRO DE REFERENCIA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CNPJ: 24.921.854/0001-79

VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2021**, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

ONDE SE LÊ: Pombal-PB, 01 de Agosto de 2021.

LEIA-SE CORRETAMENTE: Pombal-PB, 01 de Setembro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa
Código Identificador:D62C34E9

**GABINETE
EXTRATO ADITIVO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 250/2020

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - NACAP - DE POMBAL.

CONTRATADO: JOSÉ HUMBERTO NUNES FILHO

CNPJ: 046.125.694-07

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

ONDE SE LÊ: VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de setembro de 2021 a 02 de maio de 2021

LEIA-SE CORRETAMENTE: VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de setembro de 2021 a 02 de maio de 2022

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 25 de agosto de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JOSÉ HUMBERTO NUNES FILHO

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa
Código Identificador:A378F2BD

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 296/2021**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da Lei Municipal nº 1.350/2008,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SMTRDS nº 048/2021 e Memorando nº 083/2021-PGM que solicita providências para apuração de responsabilidade da personalidade jurídica Ademilton Nogueira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.856.937/0001-75, no que se refere ao pedido de desistência de itens em que fora vencedor, no Pregão presencial nº 007/2021 – Contrato nº 188/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para formação de cestas básicas;

CONSIDERANDO que tal proceder fere princípios basilares do procedimento licitatório, regulado pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, notadamente o contido no seu art. 81, além de dificultar a boa prestação dos serviços de saúde no âmbito deste município, acarretando em prejuízo à população;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de instituição prévia de comissão de processo administrativo a fim de apurar os fatos à luz do que a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os